

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161262/2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba-GO, reuniu-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada por meio da Portaria nº 141/2025, de 21 de julho de 2025, com a finalidade específica de realizar a avaliação técnica das amostras físicas e dos laudos técnicos referentes aos uniformes escolares e materiais escolares, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 161262/2025.

A análise teve como base os critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência do Edital, especificamente no Tópico 4 – Requisitos da Contratação, com especial atenção aos itens 4.4, 4.5 e 4.7, conforme descrito a seguir:

1. Da Apresentação das Amostras e Laudos Técnicos.

A empresa adjudicatária Topvision Comércio e Serviços Ltda. apresentou no dia 21 de julho de 2025, amostras físicas originais de todos os itens cotados, devidamente identificadas com a razão social e CNPJ da proponente, estando dentro do prazo estabelecido no edital, sendo que a solicitação de apresentação de amostras foi encaminhada no dia 17 de julho de 2025 à empresa. Cada amostra foi acompanhada de laudos técnicos (em anexo) emitidos por laboratórios especializados, contendo análises que incluíram, conforme o item avaliado:

- Composição do tecido;
- Gramatura, costura, tingimento e acabamento;
- Qualidade e durabilidade dos materiais escolares.

Os laudos técnicos foram verificados quanto à autenticidade, procedência e compatibilidade com as exigências editalícias, sendo considerados válidos, idôneos e aderentes às especificações exigidas.

2. Da Avaliação das Amostras

A Comissão Técnica procedeu à avaliação minuciosa dos itens apresentados, levando em consideração os seguintes critérios:

- Conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;
- Aspectos visuais e estruturais, tais como acabamento, tamanho, qualidade dos tecidos e materiais, costura, impressão, tonalidade das cores e demais elementos de padronização;

- Adequação ao uso escolar, com foco em conforto, resistência, segurança, usabilidade e ergonomia, considerando o público-alvo (alunos da rede pública municipal);
- Correspondência entre os laudos técnicos apresentados e as amostras entregues.

Foram analisados os itens referentes aos seguintes lotes:

- Lote 1: Bibico, calças, camisas, camiseta, casacos, luva de ombro e saia social;
- Lote 2: Bermuda, calças, camisa, camiseta, casacos e short saia;
- Lote 3: Calçados (papete e tênis), cinto, meias e sapato social (masculino e feminino);
- Lote 4: Estojo e Mochilas.

Todos os itens analisados apresentaram conformidade com as exigências técnicas, atendendo aos requisitos especificados na coluna “Descrição/Especificação” da tabela constante do Tópico 7 - Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas do Estudo Técnico Preliminar, bem como na coluna “Descrição/Especificação” da tabela do Tópico 1 - Condições Gerais da Contratação do Termo de Referência, incluindo as exigências de numeração e tamanhos estabelecidas no subtópico 4.7.

Assim, todas as amostras e respectivos laudos foram considerados aptos, sendo aprovados integralmente pela Comissão Técnica.

3. Registro Fotográfico

Com o intuito de assegurar transparência, publicidade e rastreabilidade, foram realizadas imagens fotográficas de cada item avaliado, as quais seguem anexadas a esta ata, compondo o registro documental da análise técnica.

4. Conclusão

Diante do exposto, a Comissão Técnica de Avaliação declara que todas as amostras físicas e laudos técnicos apresentados estão em conformidade com os critérios técnicos estabelecidos no edital, sendo, portanto, considerados aptos à habilitação técnica, conforme previsto no Pregão Eletrônico nº 018/2025.

A presente ata será juntada aos autos do Processo Administrativo nº 161262/2025, permanecendo à disposição dos órgãos de controle e fiscalização competentes.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai por todos os membros da Comissão assinada.

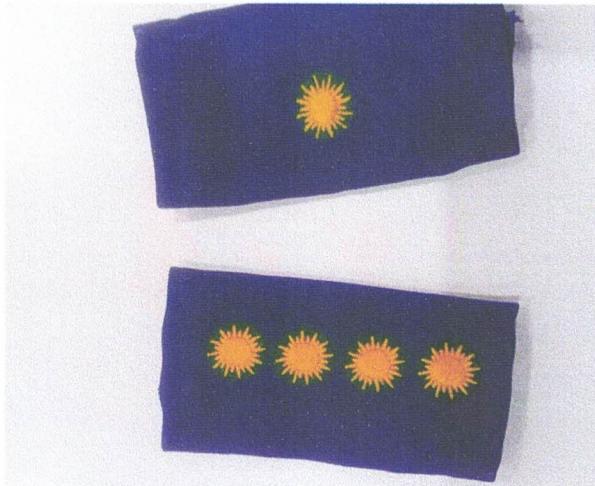
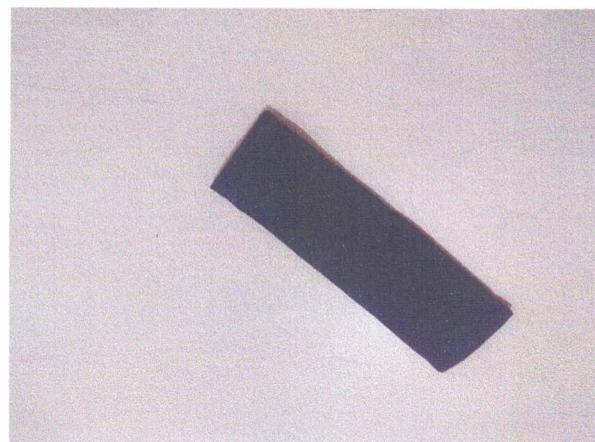

Jaqueline Luiza dos Santos Rodrigues
Presidente


Nara Franciely Divina Gomes
Membro


Lilia Marcia Batista Brandão
Membro

REGISTRO FOTOGRÁFICO – LOTE 1





REGISTRO FOTOGRÁFICO – LOTE 2





REGISTRO FOTOGRÁFICO – LOTE 3



REGISTRO FOTOGRÁFICO – LOTE 4

